



GABINETE DO PREFEITO

N.º

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1972.

Assunto

Serviço

SENHOR PRESIDENTE:

Quando baixamos o Decreto nº 18/71, de 7 de outubro de 1971, referendado por essa colenda Edilidade, de apoio ao Plano Diretor de Ouro Preto elaborado pelo arquiteto português Alfredo Vianna de Lima, a serviço da UNESCO em nosso País, outro intuito não nos moveu senão, reconhecendo a necessidade de defesa técnica do preciosíssimo acervo histórico, artístico e paizagístico de Ouro Preto, ameaçado de desfiguração pelo crescimento desordenado da cidade, emprestar-lhe a nossa devida colaboração espiritual, já que não nos era possível economicamente nos comprometer em tão arrojado projeto.

Não ignorando também que a grandeza de nossa cidade se prende à sua conservação fisiográfica e ao seu fabuloso patrimônio material e espiritual guardados e cultuados por todos os brasileiros dignos desta grande Pátria, não tivemos dúvida em oficialisar o referido plano, certos de que, embora com algumas restrições em empreendimentos que julgamos impraticáveis, cumpríamos o nosso dever e atendíamos às exigências de cultura nacional.

Ao nosso gesto não faltou o aplauso nacional e mesmo internacional, certos estávamos de nossa incapacidade econômica para tão grande feito, mas não menos certos de que esse mesmo gesto encontraria eco nos altos escalões dos governos federal e estadual, como vem acontecendo, tal o último pronunciamento a propósito do Governador Rondon Pacheco.

E assim é que fomos convocados para uma colaboração mais estreita com o Governo do Estado e outras entidades, como maiores interessados nessa obra de perpetuação de nossas gloriosas relíquias materiais, no levantamento do Plano Diretor de Ouro Preto.

Em face do patriótico interesse demonstrado pelo Governo do Estado na preservação do facies sagrado de Ouro Preto, não poderíamos nós, os maiores responsáveis pela conservação deste maravilhoso e incomparável conjunto arquitetônico, de que se orgulha toda a Nação, nos omitir nessa decisiva tomada de posição, em defesa do que o Brasil possui de mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400 - MG.

GABINETE DO PREFEITO

N.º

Assunto

Serviço

ral de nosso povo.

Assim justificando a apresentação do Projeto de Lei nº 70/72, esperamos a sua aprovação, confiante no alto espírito de brasilidade dos ilustres edis ouropretanos, em mais um ato que vem lhes proporcionar as bênçãos da Posteridade.

Nesta oportunidade, com elevado apreço, apresentamos nossos respeitos e cordiais

Saudações.

Benedito Xavier

DR. BENEDITO GONÇALVES XAVIER.

PREFEITO MUNICIPAL.

HB/mjf.